



UNIÃO EUROPEIA

PARLAMENTO EUROPEU

CONSELHO

Bruxelas, 27 de maio de 2024
(OR. en)

2021/0420(COD)

PE-CONS 56/24
ADD 22

TRANS 121
CODEC 632

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede
transeuropeia de transportes, que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e
o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga
o Regulamento (UE) n.º 1315/2013



ANEXO III

ALINHAMENTO DOS CORREDORES EUROPEUS DE TRANSPORTE



Corredor Balcãs Ocidentais – Mediterrâneo Oriental

Transporte ferroviário de mercadorias, portos e terminais rodoferroviários

BE BG CZ DK DE EE IE EL ES FR HR IT CY LV LT LU HU MT NL AT PL PT RO SI SK FI SE | Balcãs Ocidentais



| Vias ferroviárias | Terminais rodoferroviários | Portos | Nós urbanos |
|-------------------|----------------------------|--------|-------------|
| | | | |

TENtec

As partes do mapa relativas ao alinhamento dos corredores em países terceiros são indicativas.



Corredor Balcãs Ocidentais – Mediterrâneo Oriental

Transporte ferroviário de passageiros e aeroportos

BE BG CZ DK DE EE IE EL ES FR HR IT CY LV LT LU HU MT NL AT PL PT RO SI SK FI SE | Balcãs Ocidentais



| Vias ferroviárias | Aeroportos | Nós urbanos |
|-------------------|------------|-------------|
| | | |

TENtec

As partes do mapa relativas ao alinhamento dos corredores em países terceiros são indicativas.